



PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO 2012

—

Faculdade de Psicologia
e de Ciências da Educação
de Universidade do Porto

Índice	3	Introdução
	4	Atividades para 2012
	11	Orçamento
	11	Receitas
	13	Despesas

O plano de atividades proposto para 2012 é fortemente marcado pela redução do orçamento previsto, resultante tanto da redução das receitas oriundas do orçamento de estado como da previsível diminuição da procura, com particular incidência da Educação contínua e nas formações pós-graduadas. Esta redução das receitas tem particular incidência das despesas de funcionamento o que exige que se tome um conjunto de medidas visando uma utilização mais consistente das receitas nomeadamente das receitas oriundas das propinas dos cursos de pós-graduação e da educação contínua.

Se tivermos por, outro lado, em conta que a FPCE não conseguiu obter nenhum projeto de investigação financiado em concurso promovida pela FCT apesar de um número significativo de projetos apresentados terem obtido a classificação de Muito Bom, compreenderemos melhor a necessidade de fazer um esforço de criação de condições (institucionais e financeiras) de apoio a estas equipas de investigação dotando-as da “massa crítica” necessária para se envolverem com projetos internacionais e aumentarem as probabilidades de obterem financiamento em futuros concursos nacionais. Num contexto de forte constrangimento orçamental, este imperativo estratégico subentende que se estabeleçam formas de articulação mais consistentes entre o desenvolvimento das formações pós-graduadas em particular os 3º ciclos e as equipas de investigação com uma incidência forte na utilização das verbas que tem sido disponibilizadas para o apoio à orientação da investigação desenvolvida pela doutorandos e com a aquisição de serviços ao exterior para a realização de seminários e cursos integrados nos planos curriculares. Neste domínio, importará também, desenvolver programas doutorais em cooperação com outras unidades orgânicas (UO) da Universidade do Porto (UP) e outras universidades portuguesas e estrangeiras de forma a atenuar os aspetos resultantes da previsível diminuição da procura dos programas doutorais de Psicologia e Ciências da Educação e, reforçar o reconhecimento da pertinência social e científica da FPCE nos domínios das ciências sociais e humanidades e das ciências sociais e da vida onde se integram os cursos de 3.º ciclo.

A necessidade de reforçar as receitas provenientes da educação contínua associada ao facto que se tem vindo a assistir a uma diminuição da procura dos cursos de 2º ciclo exige a adoção de um conjunto de medidas que permitam articular as diferentes formações pós-graduadas reforçando ao mesmo tempo as suas valências profissionalizantes e prevendo o desenvolvimento de percursos curriculares diversificados e suscetíveis de inserir os destinatários com formações conducentes aos

graus académicos do 2º ciclo. Em inteira articulação com o plano de atividades da UP, a FPCE deverá prestar uma atenção particular a um conjunto de medidas que permitam promover a sua sustentabilidade financeira sem por em causa o papel desempenhado no ensino, investigação e prestação de serviços à comunidade. Nestes domínios, as orientações estratégicas fundamentais são as de promover as sinergias internas permitindo articular cursos e unidades curriculares, reforçando as suas relações com a investigação e prestação de serviços à comunidade aumentando as receitas próprias de forma a promover investimentos e condições institucionais e materiais que potenciem o trabalho já desenvolvido por equipas de investigação de qualidade reconhecida.

Para além do reforço das atividades já iniciadas em 2011 e, que genericamente se focaram pela realização de uma reestruturação curricular do Mestrado Integrado em Psicologia e do 1º Ciclo em Ciências da Educação, pela criação de um Serviço de Pós-graduações e pelo desenvolvimento de um Serviço de Mentoria, importa proceder a uma reorganização da gestão curricular do 2º Ciclo de Ciências da Educação, do Mestrado em Educação e Formação de Adultos, do Mestrado em Temas de Psicologia e dos cursos de 3º ciclo.

Importa articular esta racionalização da gestão curricular dos cursos com medidas tendentes a relançar a procura das formações oferecidas, criar condições de apoio a equipas de investigação bem como racionalizar despesas de funcionamento.

4

Deste modo no domínio da racionalização das despesas importa:

- 1) Reduzir em 20% as despesas de comunicação através de uma utilização mais criteriosa da realização de chamadas telefónicas para o estrangeiro e para redes móveis
- 2) Diminuição das despesas de publicidade em 20% através da publicitação conjunta de ofertas de formação e de uma dinamização da Página da FPCEUP
- 3) Diminuição em 15% das despesas de limpeza, sendo que neste domínio já foi reduzido em 10% o contrato em vigor, sendo ainda necessário reduzir significativamente os encargos variáveis
- 4) Uma ligeira diminuição das despesas de energia resultante de uma utilização mais criteriosa do aquecimento da iluminação durante o período noturno e da autonomização da contagem dos gastos de energia realizados pelo bar e pelo serviço de fotocópias
- 5) Renegociação do contrato com os serviços de segurança distinguindo cla-

ramente os serviços de segurança dos serviços de atendimento, sendo estes últimos assegurados por funcionários da FPCEUP

- 6) Aumento para 25% dos over-heads resultantes da prestação de serviços à comunidade, associado ao desenvolvimento de dinâmicas de “procura ativa” de contratos de auditoria e prestação de serviços
- 7) Diminuição significativa das despesas que incidem sobre a aquisição de serviços docentes que, em princípio, não se deverão integrar em serviço docente já distribuído a não ser que eles se insiram em processos de troca de serviços que não acarretem custos adicionais e/ou envolvam personalidades de reconhecido mérito e deles possam beneficiar um numero significativo de estudantes se possível integrados em mais do que um curso
- 8) Redefinição das regras de utilização das receitas provenientes do cursos dos 2º e 3º Ciclos para que eles possam tender a ser autofinanciados tendo em conta os custos de funcionamento da FPCE, os custos de funcionamento do Serviço de Pós-graduações, os custos de serviço docente, as despesas de coordenação dos diferentes cursos e os investimentos a realizar na promoção da investigação

A nível da reorganização dos serviços administrativos

A reorganização dos serviços administrativos está, em parte, dependente da criação dos Serviços Comuns da Universidade do Porto. Importa, no entanto, identificar algumas áreas estratégicas no pressuposto de que em nenhuma circunstância se procederá a contratação de pessoal técnico-administrativo ou à aquisição de serviços neste domínio. Dentre as medidas que importa dar uma atenção acrescida importa realçar as seguintes:

- 1) A implementação de dinâmicas que permitam desenvolver dispositivos de circulação interna e externa da informação, articulando os Serviços Académicos com os Serviços de Comunicação e Imagem;
- 2) A criação de um serviço de receção e de apoio material à organização de eventos na FPCE resultante da afetação de pessoal integrado noutras funções;
- 3) A criação de um serviço de apoio administrativo e contabilístico à investigação que mantenha relações privilegiadas com o Serviço de Contabilidade em estreita relação com o Conselho executivo; este serviço resulta de uma reorganização do SAMPPIP e visa melhorar o apoio aos investigadores e a gestão económica e financeira dos projetos de investigação;

- 4) A criação de um serviço de Apoio ao Estudante e á integração profissional resultante da reorganização do SAMPIP e da reformulação do serviço de apoio aos estudantes com necessidades educativas; este serviço manterá relações privilegiadas com a Associação de Estudantes, com o serviço de consulta psicológica e constituirá uma estrutura de apoio ao Serviço de Mentoria;
- 5) Redimensionamento do Serviço de Comunicação e Imagem dotando-o de recursos humanos compatíveis com as suas funções e mais de acordo com o que se pratica noutras Unidades Orgânicas da Universidade do Porto;
- 6) O reforço das relações do Serviço de Mobilidade com o Serviço Académico;
- 7) O alargamento das funções da estrutura de Apoio da Educação Contínuo para o exercício das funções de apoio à prestação de serviços à comunidade;
- 8) Dinamização do Serviço de Gestão de Recursos Humanos para que ele possa desempenhar um papel ativo na organização da FPCE, não se ocupando exclusivamente de funções burocrático-administrativas.

No domínio da reestruturação da oferta formativa e da distribuição do serviço docente

1. Reforço da articulação das ofertas formativas regulares com a educação contínua nomeadamente através da reestruturação da parte curricular dos 2º Ciclos em Formação e Educação de Adultos e em Temas de Psicologia de forma a permitir que eles se articulem com formações contínuas pós-graduadas, dirigidas a outros estudantes e públicos;
2. Aumento da oferta formativa no domínio da Educação contínua, nomeadamente, dos cursos de pós-graduação e daqueles que se podem vir a articular com os 2º Ciclos existentes ou a criar, bem como dos cursos que se inserem em dinâmicas de cooperação interinstitucional;
3. Racionalização da gestão das unidades curriculares das formações pós-graduadas de forma a promover unidades curriculares e módulos comuns a mais que um curso;
4. Reforço da cooperação com outras unidades orgânicas da Universidade do Porto;
5. Racionalizar e potenciar as colaborações internacionais e “externas” de forma a promover fundamentalmente aquelas que tragam claramente mais-valias inquestionáveis aos cursos e enquadrando-as em dinâmicas de cooperação institucionais através da troca de serviços;

6. Racionalizar os custos de funcionamento das pós-graduações através da implementação de um único Serviço de Pós-graduações;
7. Aumento significativo das ações de formação contínua desenvolvidas por docentes da FPCE integrando-as no seu horário no serviço docente de acordo com o que está estipulado no ECDU;
8. Redefinição das regras do cálculo dos honorários dos formadores “externos” na Educação contínua e definição clara das condições de realização dos cursos;
9. Definição de regras claras que regulem o apoio ao serviço docente realizado pelos estudantes de pós-graduações e pelos investigadores vinculados aos Centros e Projetos de Investigação da FPCE ou a programas e estágios de pós-doutoramento;

No domínio da promoção da atividade científica importa desenvolver:

- 1) A racionalização das equipas de investigação articulando diferentes tipos de competências úteis para aumentar a probabilidade de financiamento dos projetos;
- 2) A definição de uma política de atribuição de verbas que permitam um investimento no trabalho de investigação em equipas capazes de reunir uma massa crítica necessária ao seu envolvimento em projetos e publicações internacionais
- 3) Forte investimento nas formações pós-doutorais facilitando a mobilidade externa de docentes da FPCEUP, desenvolvendo ações tendentes a reforçar e estruturar o papel desempenhado pela FPCEUP neste domínio
- 4) A reorganização dos serviços de apoio à investigação de forma a melhorar a taxa de execução dos projetos financiados reforçando, nomeadamente a sua articulação com os serviços de contabilidade e com as atividades de investigação desenvolvidas nas pós-graduações – articular com a prestação de serviços.

Este plano de atividades será acompanhado por três anexos que permitem articular as atividades a desenvolver em torno de três preocupações centrais:

- 1º - A preocupação de estabilizar os dispositivos de gestão económico-financeiros da faculdade;
- 2º - A preocupação de aprofundar, desenvolver e dar coerência aos dispositivos de gestão organizacional;
- 3º - A preocupação de instituir referenciais em torno dos quais se pode pensar e desenvolver políticas de gestão do tempo.

Estabilização dos dispositivos de gestão económico e financeira

A estabilização dos dispositivos de gestão económica e financeira obedece aos seguintes objectivos:

- 1- Clarificar os modos de gestão das receitas FPCEUP que não resultem directamente de transferências do OE que apenas garante 68% do valor global do salário;
- 2- Assegurar relações mais estabilizadas entre os saldos de tesouraria e os saldos orçamentais de forma a que se possa atenuar os efeitos perturbadores resultantes da tendência, de nem sempre serem cumpridos os prazos previstos para o pagamento e as tranches dos programas e projectos de investigação e da prestação de serviços à comunidade.
- 3- Criar condições para que as despesas realizadas sejam congruentes com um planeamento estratégico a médio prazo.
- 4- Permitir que a FPCEUP possa recorrer a verbas inscritas nas despesas gerais para apoiar equipas de docentes nas suas actividades de investigação e da prestação de serviços à comunidade.

Esta estabilização, por outro lado, deve favorecer formas colectivas de gestão das verbas alocadas quer elas incidam nas actividades de educação contínua, quer na prestação de serviços à comunidade, quer na gestão dos programas de pós-graduações ou nos projectos e programas de investigação.

8

Deste modo,

1. Institucionalizar-se-á novas regras na gestão económica e financeira do serviço de educação contínua, nomeadamente através da:

- Cobrança de 40% de overheads, competindo aos encargos gerais da FPCEUP assegurar as despesas resultantes dos salários dos técnicos e as despesas de funcionamento.
- Diminuição de 10% do valor dos contratos estabelecidos com os formadores internos e externos, a exemplo de outros contratos de prestação de serviços estabelecidos pela faculdade.
 - Estabilização dos saldos de exercício para apoiar o trabalho desenvolvido por equipas de formando no sentido de programar acções de formação socialmente relevantes

Ao nível da prestação de serviço à comunidade prevê-se a institucionalização de dispositivos comuns de apoio administrativo e financeiro e o aumento de 25% dos overheads em consonância com os valores a serem definidos pela UP.

Parte dos saldos remanescentes dos diferentes projectos, a exemplo do que foi já determinado na gestão dos projectos de investigação poderão ser utilizados pelo período de 6 meses no desenvolvimento de projectos de intervenção, podendo esse prazo ser alargado quando devidamente justificado.

3) Ao nível da gestão financeira das pós-graduações proceder-se-á a uma redefinição das verbas atribuídas aos diferentes centros de controle orçamental privilegiando-se modalidades de gestão colectiva e canalizando as despesas para as actividades que lhes estão claramente determinadas.

O montante global das receitas das propinas será distribuído do seguinte modo:

Cursos de 3º ciclo de Psicologia e Ciências da Educação, 2º ciclos em Ciências da Educação, Educação e Formação de Adultos e Temas de Psicologia:

- 60% das verbas destinam-se a suportar os encargos gerais da FPCE onde se incluem as verbas de funcionamento e comparticipação nos salários e funcionários envolvidos.
- 10% das verbas destinam-se ao funcionamento do serviço de Pós-graduações, onde se incluem despesas com divulgação, avaliação e creditação dos cursos, aquisição e ou manutenção dos equipamentos e softwares comuns aos vários cursos bem como serviços de proofreading. Nestas verbas, poderão estar incluídas despesas de comparticipação na organização de eventos científicos associados aos cursos, bem como a comparticipação de despesas de docência de componentes de unidades curriculares comuns aos cursos envolvendo as duas áreas científicas.
- 30% destinam-se, de acordo com as Estatutos da FPCEUP, a serem geridas pelos orientadores com os Diretores de curso, incluindo a aquisição de equipamento e software específico, o eventual pagamento de serviço docente desde que este esteja previamente distribuído, o apoio às actividades de investigação dos estudantes onde se inclui o apoio à sua disseminação através de publicações ou participação em congressos, a comparticipação na organização de eventos científicos onde o curso se encontra envolvido, bem como a participação em júris de professores estrangeiros.

Estas verbas só poderão ser utilizadas no decurso do ano civil para que foram atribuídas, a não ser em casos devidamente justificados. Os saldos a mais resultantes serão preferencialmente utilizados no apoio à catividade de investigação e/ou divulgação.

Mestrado integrado em psicologia:

A gestão das verbas resultantes do pagamento das propinas dos estudantes do 4º e 5º ano serão asseguradas de acordo com as seguintes regras:

- 75% das verbas destinam-se a encargos gerais da FPCEUP;
- 10% das verbas destinam-se ao funcionamento do serviço de pós-graduações.

No início do mês de Setembro de cada ano civil proceder-se-á em conjunto com os responsáveis do Serviço de Pós-Graduações e os Diretores dos cursos a uma avaliação da execução orçamental podendo-se introduzir os reajustamentos que se considerem convenientes.

Definição das regras do adiantamento de despesas de projetos:

A faculdade disponibilizará até ao limite de 10% do orçamento atribuído ao respectivo centro de controle orçamental, depois de esgotadas as verbas disponibilizadas pela entidade financiadora.

Assim, sempre que um centro de controle orçamental atinja um volume de despesa equivalente ao valor dos adiantamentos recebidos, a FPCEUP assumirá o pagamento de despesa adicional até ao máximo de 10% do seu orçamento.

ORÇAMENTO 2012

A proposta de orçamento que se apresenta tem por base a previsão da execução do orçamento em 2011 e os constrangimentos que se conhecem para o orçamento de 2012. Apresentam-se de seguida os valores previstos para as principais rubricas de Receitas e Despesas do Orçamento da FPCEUP.

A) RECEITAS

	Execução 2011	Orçamento 2012
1. Orçamento de Estado	4.457.471 €	3.339.825 €

Com o corte no orçamento atribuído ao ensino superior, a FPCEUP vê-se perante uma diminuição de 1.117.646€ relativamente ao OE de 2011 (25% a menos). Esta diminuição também se justifica pela diminuição dos encargos com vencimentos devido aos cortes nos subsídios de férias e nata

	Execução 2011	Orçamento 2012
2. Propinas	1.948.808 €	1.953.508 €
1.º Ciclo (LCED e MIP)	964.308 €	938.061 €
2.º Ciclo (MTP, MCED, Mest. Artes Visuais, Mest. Educação Adultos)	357.500 €	327.947 €
3.º Ciclo (DCED, DPSI, DTº Estudos Africanos)	627.000 €	687.500 €

Estima-se um ligeiro aumento das propinas.

O valor das propinas do 1.º ciclo, mestrado integrado e mestrado em artes visuais aumentou para 999€. Os restantes cursos de 2.º e 3.º ciclo mantiveram o valor da propina em 1.250€ e 2.750€ respetivamente.

	Execução 2011	Orçamento 2012
3. Projetos de Investigação	686.157 €	584.589 €

No final do ano de 2011 e nos primeiros dias do ano de 2012 a FCT transferiu para a FPCEUP diversos pagamentos que estavam em atraso referentes a projetos de investigação no valor de 264.482€.

A FPCEUP deparou-se com a rejeição pela FCT de novos projetos durante este ano de 2011, só se mantendo em 2012 os projetos que continuam em execução, prevendo-se uma diminuição nas receitas provenientes da investigação na ordem dos 15%.

	Execução 2011	Orçamento 2012
4. Prestações de Serviços	362.242 €	398.466 €

Neste orçamento de receitas das prestações de serviços estão incluídas as consultas de psicologia, o serviço docente, e as acções de formação contínua, bem como a realização de seminários. Espera-se aumentar a oferta da prestação de serviços em 10%.

A) DESPESAS

	Execução 2011	Orçamento 2012
1. Vencimentos	5.690.827 €	5.073.506 €
Remunerações	4.852.895 €	4.359.446 €
Encargos patronais (15% CGA, 20,6% CRSS, 2,5% ADSE)	837.932 €	714.060 €

Para 2012, com o congelamento de salários esperado e da redução sobre os vencimentos acima de 1.500€

que se vai manter, bem como o corte dos subsídios de férias e de natal, e apesar dos encargos adicionais com os concursos abertos em 2011 para a categoria de professor catedrático e associado, espera-se uma redução de 11% nos custos com vencimentos.

Este valor terá de ser financiado em parte com verbas recebidas de propinas, pois o Orçamento de Estado só cobre 66% dos vencimentos, enquanto que em 2011 a cobertura foi de 78%.

	Execução 2011	Orçamento 2012
2. Encargos Gerais	358.781,13 €	343.221,81 €
Electricidade	71.615,58 €	71.615,58 €
Água	37.893,14 €	44.334,97 €
Outros fluídos	14.315,68 €	16.749,35 €
Comunicação	17.926,72 €	16.134,05 €
Conservação e reparação	10.306,61 €	9.275,95 €
Publicidade e propaganda	9.391,43 €	7.513,14 €
Limpeza, higiene e conforto	92.388,49 €	83.149,64 €
Vigilância e segurança	86.270,75 €	77.643,68 €
Serviço Especializados manutenção	18.672,73 €	16.805,46 €

Para os encargos gerais, tomou-se em consideração a subida do IVA para as despesas com eletricidade, água e gás.

Atendendo à medida de encerramento das instalações a partir das 22h, estima-se combater assim o aumento da luz derivado à mudança da taxa do IVA, mantendo assim os mesmos custos do ano anterior com eletricidade.

Atendendo a medidas de contenção de despesa e às alterações contratuais com os prestadores de serviços de limpeza e de segurança, estima-se uma redução na ordem dos 10% das despesas de encargos gerais.

PRINCIPAIS RECEITAS

	Execução 2011	Orçamento 2012
Orçamento de Estado	4.457.471 €	3.339.825 €
Propinas	1.948.808 €	1.953.508 €
sub total OE + RP	6.406.279 €	5.293.333 €
Projetos Investigação	686.157 €	584.589 €
Prestações Serviços	362.242 €	398.466 €
sub total PROJ + PRESTSERV	1.048.399 €	983.055 €

14

PRINCIPAIS DESPESAS

	Execução 2011	Orçamento 2012
Vencimentos	5.690.827 €	5.073.506 €
Encargos Gerais	358.781,13 €	343.221,81 €
Total	6.049.608 €	5.416.728 €

